



## **Pichação e Grafite: conquistas e perigos no caminho da legitimação<sup>1</sup>**

Fernando César GOHL<sup>2</sup>

Mônica Cristine FORT<sup>3</sup>

Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, PR

### **RESUMO**

O ato de desenhar ou escrever nas paredes acompanha o ser humano desde os tempos imemoriais. Em alguns momentos mais do que outros, como durante regimes antidemocráticos ou de crises econômicas, essas práticas se intensificam como formas de protesto ideológico. Atualmente os movimentos do grafite e da pichação demonstram ter entrado num processo midiático de busca pela legitimidade. Com a midiática da sociedade e avanço da indústria do entretenimento, esses movimentos vem sendo cooptados pelos valores capitalistas. Características comuns do grafite e da pichação como o anonimato, a ilegalidade e sua efemeridade, no atual contexto, estão sendo substituídos pela notoriedade pública, à legalidade mediante apoio institucional e o registro permanente das intervenções.

**PALAVRAS-CHAVE:** pichação; grafite; vandalismo; legitimação; estudos culturais.

### **TEXTO DO TRABALHO**

Pichação e grafite, arte ou vandalismo? Essa é uma questão recorrente nas pesquisas sobre esse assunto e, de acordo com o ponto de vista da arte e da legalidade, pode-se dizer que esses movimentos podem ser ambos.

Qualquer pessoa com uma ideia, um pouco de dinheiro e coragem para contrariar as regras pode grafitar, mas o simples fato de rabiscar um muro com tinta spray não torna o indivíduo um artista.

As culturas do grafite e da pichação, entretanto, são bastante complexas para serem reduzidas sob o rótulo de vandalismo. No caso do grafite que conquistou espaços, aceitação e reconhecimento da sociedade, a repressão é bem menor. Por sua vez, a pichação é duramente combatida nas leis, em campanhas e também nas ruas.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 4 a 6 de junho de 2015.

<sup>2</sup> Relações Públicas e professor no Centro Universitário de União da Vitória – Uniuv. Mestrando em Comunicação e Linguagens pela Universidade Tuiuti do Paraná. E-mail: fgohl@hotmail.com

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho. Jornalista, administradora de empresas, professora orientadora do programa de pós-graduação stricto sensu em Comunicação e Linguagens na Universidade Tuiuti do Paraná. E-mail: monica.fort@utp.br



Em documentários postados na Internet, alguns pichadores relatam que, eventualmente quando são flagrados por policiais, ao invés de serem presos e encaminhados para o órgão competente, são obrigados a ingerir e/ou pintar seus corpos e roupas com tinta spray, sendo que alguns relatam terem sofrido violências físicas como surras.

Através de leis e incentivos, vemos que alguns grupos políticos perceberam que não podem vencer a luta contra o grafite ilegal e estão trabalhando em conjunto com os grafiteiros locais. Com a concessão de muros e apoio financeiro, o poder público encontrou uma maneira de cooperar com os grafiteiros, ao invés de ficar gastando constantemente na limpeza dos muros que, certamente, seriam novamente grafitados.

Nesse esquema, alguns artistas renomados são apoiados e ganham espaço para se expressar com seus desenhos em paredes pré-determinadas. O resultado são murais sobre os quais, dificilmente, outros grafiteiros vão pintar e que acabam incorporados na paisagem urbana.

Dessa forma, o grafiteiro realiza o seu trabalho, as prefeituras economizam com a limpeza dos muros e melhoram sua imagem junto aos jovens, demonstrando apoio a sua arte.

## **O reconhecimento**

Inserir o grafite no movimento denominado Arte Urbana, que conta com técnicas como a aplicação de adesivos, uso do estêncil (molde vazado) e cartazes, ajuda a atribuir-lhe um caráter artístico e diferenciá-lo da pichação.

Não é tão simples promover o grafite na indústria da arte, por ter como princípio a pintura em espaços públicos, geralmente, em larga escala e em superfícies imóveis, torna-se difícil sua exibição e venda em galerias. Desde a virada do milênio, surgiram nas grandes cidades, “museus a céu aberto” de Arte Urbana que estão atraindo cada vez mais atenção e dinheiro. Os artistas utilizam a cidade como suporte para criar e expor seu trabalho e lucrar com isso, criando uma marca e vendendo suas produções.

A institucionalização do grafite contraria sua origem marginal de crítica à sociedade do consumo, ao sistema capitalista de produção e a desvinculação do valor comercial do valor artístico, gerando questionamentos e embates internos no próprio movimento, que não considera como grafite aquilo que é realizado de forma autorizada.



Benjamin (1987) abre uma discussão sobre arte e modernidade capitalista, questionando a autenticidade, o caráter único da obra de arte e se a originalidade estaria abalada pela reprodução técnica, em série, abalando assim a sua aura. Apesar de parecer otimista em alguns momentos, como em relação ao cinema e seu possível uso e controle popular, o autor vê a decadência da aura definida como “única aparição de uma realidade longínqua, por mais próxima que ela possa estar”. Sendo os critérios de autenticidade não mais aplicáveis à produção artística, a função da arte estaria subvertida, não sendo mais concebida em uma práxis ritualística, mas numa práxis política.

Podemos encontrar no pensamento de Benjamin (1987) um paralelo nas práticas de pichação e grafite, onde ele se refere “a massa é a matriz de onde brota, atualmente, todo um conjunto de novas atitudes em face da obra de arte. A quantidade tornou-se qualidade.”

Sobre a prática de reprodução de seus desenhos, Banksy (2005), conhecido personagem da arte urbana, diz “Com uma lata comum de tinta de 400ml você faz até 50 estêncis formato A4. Isso significa que, da noite para o dia, você pode se tornar incrivelmente famoso/impopular numa cidade pequena por apenas 10 libras.”

Acreditamos que o grafite e a pichação podem criar experiências impactantes e nos sensibilizar, despertando, na relação com esses objetos, para sentidos adormecidos, para novos olhares e novas associações de memórias.

Didi-Huberman (1998) faz uma reinterpretação do conceito de aura, afastando a questão de culto (como crença) e colocando a relação entre as distâncias do que vemos e do que nos olha como a essência da aura, “a aura seria, portanto, como um espaçamento tramado do olhante e do olhado, do olhante pelo olhado.” Dessa forma, recupera o caráter dialético do perto-longe, assim como vê, mesmo em situações do cotidiano, a possibilidade da existência da aura, propondo uma postura de “inquietar” o nosso ver diante da imagem.

## **Cidade Cinza**

É preciso entender a pichação e o grafite como formas de comunicação contemporâneas que emanam de sujeitos sociais que não estão alheios ou passivos aos impactos de uma indústria midiática e cultural, pelo contrário, são capazes de se



apropriar e subverter seus sentidos numa pluralidade de discursos dialéticos que se espalham pelas cidades nas mais variadas formas.

Canclini (2003), em seus estudos de recepção, considera que as investigações nessa área ignoravam os aspectos socioculturais do receptor, atribuindo aos meios de comunicação o protagonismo da comunicação e manipulação da audiência.

Ao privilegiar a análise nas mediações culturais, Martín-Barbero (2003, *apud* CONTE, 2006) consegue abarcar toda gama de conflitos, contradições e formas de dominação e transformação do meio social. Falando especificamente da pichação e do grafite, temos nas paredes da cidade um meio de propagação e reprodução de elementos culturais, assim, “o eixo do debate deve se deslocar dos meios para as mediações, isto é, para as articulações entre práticas de comunicação e movimentos sociais, para as diferentes temporalidades e para a pluralidade de matrizes culturais”. Martín-Barbero destaca:

O valor do popular não reside em sua autenticidade ou em sua beleza, mas sim em sua representatividade sociocultural, em sua capacidade de materializar e de expressar o modo de viver e pensar das classes subalternas, as formas como sobrevivem e as estratégias através das quais filtram, organizam o que vem da cultura hegemônica, e o integram e fundem com o que vem de sua memória histórica.

Ao analisarmos essas manifestações, não apenas pela perspectiva reducionista do vandalismo, mas partindo da sociedade e da cultura, temos uma ampliação de análise que permite a construção de caminhos diversos, principalmente na relação entre cultura e comunicação de massa e na reprodução ou resistência aos sistemas de dominação, revelando um caráter político importante no gesto de pichar e grafitar.

Numa espécie de manifesto, o artista Banksy (2005) defende uma guerra do grafite como arte contra a imposição das mensagens publicitárias:

Eu vou falar o que penso, então isto não vai ser nada demorado. Ao contrário do que dizem por aí, o grafite não é a mais baixa forma de arte. Embora seja necessário se esgueirar pela noite e mentir para a mãe, grafitar é, na verdade, uma das mais honestas formas de arte disponíveis. Não existe elitismo ou badalação, o grafite fica exposto nos melhores muros e paredes que a cidade tem a oferecer e ninguém fica de fora por causa do preço do ingresso. Um muro sempre foi o melhor lugar para divulgar seu trabalho. As pessoas que mandam nas cidades não entendem o grafite porque acham que nada tem o direito de existir se não gerar lucro, o que torna a opinião delas desprezível. Essas pessoas dizem que o grafite assusta o público e é um símbolo do declínio da sociedade. O perigo, porém, só existe na cabeça de três tipos de indivíduos: políticos,



publicitários e grafiteiros. Quem realmente desfigura nossos bairros são as empresas que rabiscam slogans gigantes em prédios e ônibus tentando fazer com que nos sintamos inadequados se não comprarmos seus produtos. Elas acreditam ter o direito de gritar sua mensagem na cara de todo mundo em qualquer superfície disponível, sem que ninguém tenha o direito de resposta. Bem, elas começaram a briga e a parede é a arma escolhida para revidar. Algumas pessoas se tornam policiais porque querem fazer do mundo um lugar melhor. Algumas pessoas se tornam vândalos porque querem fazer do mundo um lugar visualmente melhor.

Essas ideias colocam em risco um sistema comercial muito bem estabelecido e teoricamente inquestionável da publicidade, que com seu aporte financeiro atua e faz pressão em todos os setores da sociedade civil legitimando suas ações.

Uma guerra individual contra a publicidade, como esta proposta por Banksy, é desproporcional, tamanho são os valores e a influência que as empresas dispõem para divulgação de suas mensagens nos espaços da cidade. Porém algumas iniciativas interessantes podem partir do governo, como na cidade de São Paulo com a lei Cidade Limpa.

A prefeitura de São Paulo (2014) instituiu a lei nº 14.223 em 26 de setembro de 2006 que estabelece um conjunto de normas para o uso publicitário do espaço urbano e está explicada da seguinte forma:

A Lei Cidade Limpa significa a supremacia do bem comum sobre qualquer interesse corporativo. Sua aplicação permitirá a São Paulo diminuir a poluição visual que há tantos anos prejudica nosso bem-estar e promover uma melhor gestão dos espaços que, por concessão pública, poderão ter mobiliário urbano com propaganda. Mais do que um texto com proibições, a lei é um meio para tornar São Paulo ao mesmo tempo mais estruturada e acolhedora.

Não é a toa que a cidade de São Paulo é considerada por grafiteiros de todo o mundo a capital mundial do grafite. Ainda tem muito que avançar e ouvir as pessoas, mas mesmo com problemas, já mostra uma coragem e abertura maior ao questionar o interesse corporativo.

A adesão da população a novos projetos, como o Color + City (2014), vem se multiplicando na internet. Donos de muros unem-se a grafiteiros para colorir os muros da cidade de São Paulo e de outros municípios, mostrando que a população está disposta a participar, se não grafitando, cedendo seus muros aos artistas. Atualmente ultrapassa o valor de 3.648 muros disponíveis para grafite só na cidade de São Paulo.



Esse tipo de iniciativa tira do governo a autoridade de decidir, ao menos nos espaços particulares, que tipo de arte deve ficar ou ser apagada, lembrando que pichar ou grafitar com ou sem autorização era crime, de acordo com o artigo 65 da Lei 9.605 de 1998, com pena de detenção de três meses a um ano. Em 2011, uma alteração na Lei 12.408, discriminaliza o ato de grafitar desde que consentido pelo proprietário ou órgão competente, reclassificando o grafite como “expressão artística”. Já a pichação era e continua sendo crime, mesmo que seja difícil diferenciar entre uma pichação e uma *graffiti tag* (*tag* = assinatura do grafiteiro).

De acordo com Ramos e Santos (2007), “Política é ruído, conflito. Política está muitas vezes próxima do caos. A Política é o terreno dos homens, com tudo que de bom e de mau sua humanidade lhes dá”, em seguida, o autor cita os aparelhos privados de hegemonia “[...] Empresa e a Mídia são os principais aparelhos privados de hegemonia; este, a Mídia, uma forma singular daquela, a Empresa.”

Segundo Gramsci (2000, *apud* ALMEIDA, 2001), “a hegemonia se constrói a partir da sociedade civil e suas diversas instituições, mas tem no Estado um instrumento indispensável para a sua realização, consolidação e reprodução”, agindo numa combinação de coerção e consenso onde a mídia tem papel decisivo na construção de discursos formadores de uma representação social do estado.

A mídia ganha importância como arena de debate e disputa de ideologias na sociedade, entretanto, quando os meios de comunicação configuram-se em monopólios ou estão nas mãos de poucos grupos, historicamente estão ligados a partidos políticos, assim, a democracia e a comunicação são abaladas.

Devido a grande repercussão na mídia, em 2008, a prefeitura foi obrigada a desculpar-se publicamente por pintar de cinza um mural de grafite autorizado de 700 metros quadrados, dos artistas “Os Gêmeos” na alça de acesso à avenida 23 de maio, na Bela Vista, em São Paulo.

Esse fato deu origem ao documentário longa-metragem “Cidade Cinza” produzido de forma independente e lançado em 2014. Dirigido por Marcelo Mesquita e Guilherme Valiengo, foi viabilizado por financiamento coletivo para chegar até os cinemas.

Esse documentário gira em torno de uma discussão estética que suscita da fala dos personagens reais que circulam e atuam no espaço urbano, questionando o que é arte, onde ela pode se manifestar e quem tem o poder de julgar o que é bonito ou feio.



Acima dessas questões, é possível identificar nesse documentário, e em outros documentários sobre pichação e grafite disponíveis na Internet, que esses movimentos estão buscando a sua legitimação.

### **Ganhos e/ou perdas**

A pesquisa de Gaggero *et al.*(2002), identificou como características do grafite: anonimato, ilegalidade, sem receptor determinado, efêmero, sem censura prévia, imagens e textos, universal-particular; e suas funções: informar, marcar territórios e criar alternativas.

Podemos perceber que algumas dessas características estão em pleno processo de modificação e são alvos de questionamentos dentro do próprio movimento. O anonimato, por exemplo, vem sendo substituído pela exposição midiática, com grafiteiros aparecendo com frequência em jornais e programas matinais da tv aberta dando entrevistas sobre a sua arte.

Notícias sobre murais de grafite apagados de forma equivocada, na maioria das vezes pela própria prefeitura, são em tom de repúdio, valorizando o grafite como forma de expressão artística e de embelezamento da cidade. Em alguns casos, os artistas pedem inclusive retratação do dano, através da repintura do mural ou pedido público de desculpas.

A ilegalidade, com a modificação da lei que descriminaliza o grafite desde que autorizado, também abranda a repressão do grafite ilegal e muitos grafiteiros atuam durante o dia em muros sem autorização, sem serem perturbados pela polícia.

O que era para ser efêmero, ficar exposto à ação do tempo e durar algumas semanas ou meses, vem sendo registrado em fotos, livros e documentários. Caí na rede, vira postagem em redes sociais e, de certa forma, se eterniza e perpetua, voltando a aparecer nas redes de tempos em tempos.

A censura, talvez seja menos perceptível, mas podemos imaginar que quando uma prefeitura ou instituição cede um espaço e recursos financeiros para pintura de um mural, o grafiteiro deva alguma deferência ao seu financiador, inibindo uma crítica mais direta, o que poderia ser caracterizado como um tipo de censura prévia.

Bourdieu e Passeron (1982, *apud* ALMEIDA, 2005) que empreenderam estudos pioneiros sobre a sociologia das práticas de cultura, relaciona esses estudos à necessidade humana de produzir sentido e estabelecer relações com seus grupos. Para



ele, a construção social da realidade é fundamentada nas articulações de sentido que os indivíduos estabelecem uns com os outros. As práticas de cultura são espaços de diálogo entre o indivíduo e a sociedade através de uma multiplicidade de símbolos e valores atribuídos a eles ao longo da história.

A dialética da produção, reprodução e renovação da ordem é própria da realidade do social, e o jogo entre a manutenção ou subversão das estruturas sociais de dominação é objeto de estudo da sociologia onde a mídia desempenha um papel catalizador na circulação dos discursos de hegemonia.

### **Considerações finais**

É preciso compreender que fenômenos culturais e comunicacionais são estes, que partem da sociedade, demarcando com tinta o espaço urbano e o definindo como linha de frente de uma batalha em busca de diversão, reconhecimento e debate ideológico.

Fenômenos produtos de uma sociedade em que gerações inteiras de jovens encontram na destruição sua única forma de expressão para serem notados, para fazerem parte. Ao invés de ouvi-los, políticas de repressão e exclusão são criadas para mascarar o problema.

Algumas iniciativas, como a lei Cidade Limpa e a alteração da lei que descriminaliza o grafite são marcos importantes, pois mostram que é possível mudar o atual cenário, onde o universo corporativo domina o visual do espaço urbano e ampliar esse debate envolvendo as demandas da população nas decisões sobre o uso do espaço urbano.

A pichação e o grafite desempenham um papel fundamental, podemos gostar ou não, o que não pode ser negado é que eles nos levam a pensar sobre as leis, o espaço urbano e o seu visual, questionando o discurso hegemônico, voltando a nossa atenção para pessoas excluídas dos planos de governo.

Na busca pela legitimação, existe o perigo de reproduzir as mesmas práticas que o grafite critica, adotando um padrão de exclusão, onde apenas alguns artistas mais reconhecidos pela mídia ganham atenção e benefícios, em detrimento dos outros.

É preciso criar alternativas dentro das comunidades, para que os jovens possam aprender arte, estudar e se expressar de forma livre, pois com a legalização, a



institucionalização, a descriminalização do grafite e sua possível cooptação pelo *status quo*, ele fica impedido ou restringido de criticar quem o apoia.

## REFERÊNCIAS

BANKSY. **Guerra e spray** (Wall and piece). The Random House Group. 2005.

BENJAMIN, W. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: \_\_\_\_\_. **Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J.-C. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 1982. In: ALMEIDA, L. R. da S. Pierre Bourdieu: a transformação social no contexto de “A Reprodução”. **Inter-Ação: Rev. Fac. Educ. UFG**, 2005. Disponível em: < <http://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao/article/view/1291>>. Acesso em 20 ago 2014.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Lei nº 12.408, de 25 de maio de 2011**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20112014/2011/Lei/L12408.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2011/Lei/L12408.htm)>. Acesso em 20 ago 2014.

CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

CARTILHA EXPLICATIVA. **Cidade Limpa**. Disponível em: <[http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/cidadelimpa/downloads/cartilha\\_prefeitura.zip](http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/cidadelimpa/downloads/cartilha_prefeitura.zip)>. Acesso em 20 ago 2014.

CIDADE CINZA. Direção: Marcelo Mesquita e Guilherme Valiengo: Independente, 2012. 1 DVD (1h20min).

COLOR + CITY. Disponível em < <http://www.colorpluscity.com>> Acesso em 20 ago 2014.

DIDI-HUBERMAN, G. **O que vemos, o que nos olha**. São Paulo: Editora 34, 1998.

GAGGERO, C.; JIMENEZ, C.; LOPEZ, M. G.; POBLETE, P. Graffiti, espacio social y política. In: **Comunicación y Medios**, n. 13, 2002. Disponível em: <<http://www.comunicacionymedios.uchile.cl/index.php/RCM/article/view/12978/13262>>. Acesso em 25 nov. 2014.

GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, vol 3, 2000. In: ALMEIDA, J. A relação entre mídia e sociedade civil em Gramsci. **Revista Compolítica**, 2001. Disponível em: <<http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/8>>. Acesso em 20 ago 2014.



MARTIN-BARBERO, J. Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia. 6.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003. In: CONTE, F. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia.** 2006. Disponível em: <[http://www.olharvirtual.ufrj.br/2006/?id\\_edicao= 121&codigo=9](http://www.olharvirtual.ufrj.br/2006/?id_edicao=121&codigo=9)>. Acesso em 25 nov 2014.

RAMOS, M. C.; SANTOS, S. dos (Orgs.). **Políticas de comunicação:** buscas teóricas e práticas. São Paulo: Paulus, 2007.

SÃO PAULO (Município). Lei n 14.223, **de 26 de setembro de 2006.** Disponível em: <[http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/cidadelimpa/conheca\\_lei/conheca\\_lei.html](http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/cidadelimpa/conheca_lei/conheca_lei.html)>. Acesso em 20 ago 2014.